

DECRETO N. 17.974, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 3.753.886,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

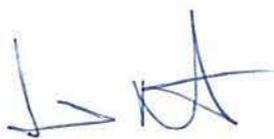
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 3.753.886,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677.055,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	3.076.831,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior é decorrente de restituição de despesas pagas de exercícios anteriores referentes aos contratos de repasse n. 1.03.00.00/3.00.00.00/0411/2008 e n. 1.03.00.00/3.00.00.00/0407/2008 firmados com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de outubro de 2018.

  
Felício Ramuth  
Prefeito


Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo